



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO IV-B

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REFORMA UBS JARDIM SANTISTA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos de arquitetura, bem como projetos estruturais e complementares de engenharia, para a execução de **Reforma e Adequação da UBS Jd. Santista**, localizada à Rua Januário Boccia, 120, Jardim Santista, Mauá – SP.

Os projetos executivos deverão ser realizados tendo em vista o funcionamento das atividades da unidade de saúde e em obediência à programação da obra, conforme logística já definida pela Secretaria de Saúde do município.

1.1 Objetivo

Estabelecer diretrizes e especificações para orientar a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações complementares – instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização combate a incêndio, SPDA e gases medicinais – em acordo com projeto básico de arquitetura e com as etapas de execução propostas.

1.2 Identificação Da Área

A reforma será localizada na **UBS Jd. Santista**, situado na Rua Januário Boccia, 120, Jardim Santista, Mauá – SP, sendo dividida em 2 etapas:

- Área de Reforma – Prédio Principal: 576,10 m²
- Área de Reforma e Ampliação – Prédio Anexo: 73,13 m²

1.3 Caracterização Do Projeto

A reforma da unidade será realizada para atender as necessidades relativas as atividades desenvolvidas no local, além de adequação às normas de acessibilidade, atinentes a segurança, conforto e saúde pública dos usuários, mantendo as condições de salubridade e usabilidade do espaço público. Trata-se de reforma no prédio principal e ampliação e continuidade de remanescente de uma reforma que foi iniciada, mas não foi finalizada no prédio anexo. Sendo:

- Prédio Principal - composto pelos seguintes ambientes: Esperas 1 e 2, recepção, arquivos/prontuários, farmácia (dispensação e estoque), sanitários do público em geral (masculino, feminino e PNE), consultórios 1, 2, 3, 4, 5 (ginecologista), 6 (enfermeiros), 7, 8 e 9, sendo que há w.c. em 6 deles, conforme projeto, sala de ACS, w.c.s de funcionários, sala de procedimentos, sala de inalação, sala de coleta, sala de curativo, sala de vacina, expurgo, esterilização, consultório de odonto e escovódromo, sala de gerência, Administração/RH.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

- Prédio Anexo: Obra Inacabada, que deverá sofrer ampliação, passando a ter 73,16m² e comportando os seguintes ambientes: sala da comunidade, sanitário acessível, consultório para equipe multi, sala de espera, copa, DML e arquivo.
- Área Externa: calçada interna, remoção das calhas, criação de canaleta coletora de AP, integrada com paisagismo, abrigo de compressores, abrigo de gases medicinais (com tubulação de cobre), gradis, portões, ampliação do estacionamento (com diminuição do jardim) e revisão geral da entrada de energia.

2. ETAPAS E PRODUTOS

2.1 Representação

A Contratada deverá indicar, no início dos trabalhos, um coordenador geral que será seu representante perante a Prefeitura e também o responsável técnico principal do contrato, que exercerá sua atribuição, respondendo por todos os serviços objeto deste contrato. O coordenador geral tem também a responsabilidade de articular os trabalhos das diversas áreas técnicas envolvidas nos projetos, recebendo, compatibilizando, analisando, aprovando e monitorando os serviços técnicos específicos.

No início de cada etapa do projeto executivo, serão realizadas reuniões com a participação da equipe da Contratada, da equipe da Prefeitura e da equipe do hospital, envolvida no projeto, para integrar as interfaces e planejar o desenvolvimento das etapas seguintes.

A Secretaria de Obras designará um técnico que auxiliará a Contratada na interface dos projetos com a Prefeitura e supervisionará os serviços, cabendo a este técnico a emissão de termo recebimento e aceitação dos serviços fornecidos pela Contratada.

Os projetistas envolvidos, deverão ter comprovada experiência na elaboração de projetos executivos na área da saúde.

2.2 Ordem De Início

Ao ser concluído o processo licitatório, a Prefeitura emitirá Ordem de Início para a empresa vencedora, a partir da qual, se dará início a contagem dos prazos para a elaboração dos serviços contratados.

2.3 Planejamento de Obra

Conforme decisão da Secretaria de Saúde, a UBS Santista será reformada mantendo suas atividades em funcionamento.

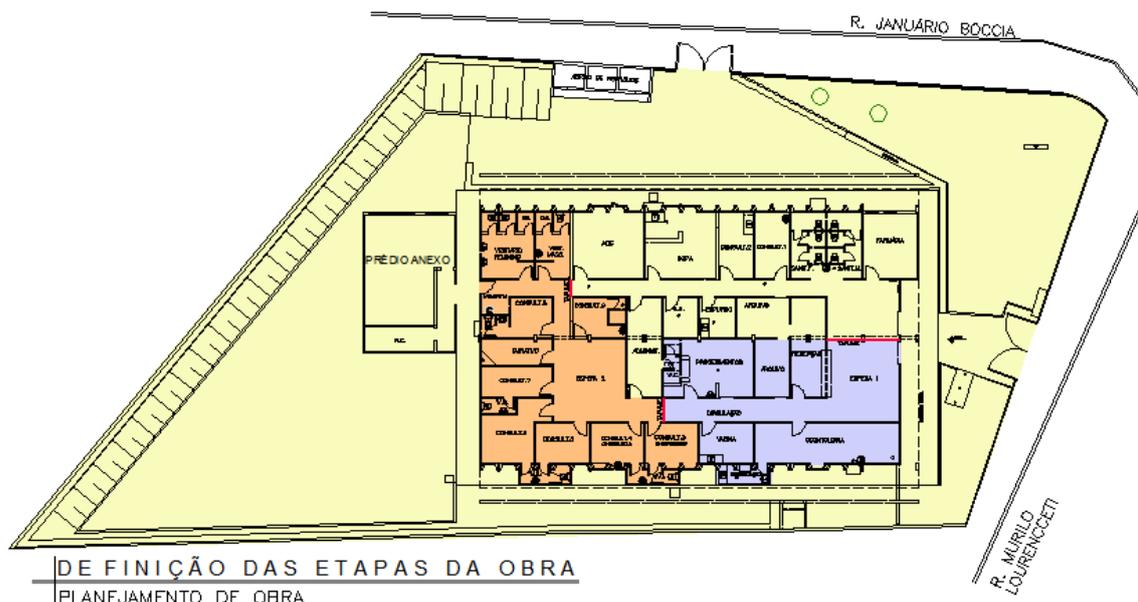
A logística de obra foi definida pela secretaria de Saúde, em 3 etapas, para um cronograma de 9 meses, com previsão de início em 01/09/2022, podendo ser prorrogado, de acordo com o programa de Requalificação de UBS's.

A proposta de execução da Etapa 1 é de 6 meses. Para a Etapa 2, foram previstos 2 meses. E, por fim, para a Etapa 3, será utilizado o último mês, concluindo o cronograma proposto em 9 meses.

Segue croqui:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE OBRAS



LEGENDA:

- | | |
|---|-------------------|
|  | ETAPA 1 - 6 MESES |
|  | ETAPA 2 - 2 MESES |
|  | ETAPA 3 - 1 MÊS |

A proposta do cronograma físico-financeiro será da seguinte forma:

- Nos 1^{os} 90 dias: 33,21% de obra executada;
- De 90 a 180 dias: 56,30% de obra executada (concluindo a etapa 1 em 6 meses);
- De 180 a 270 dias: 100% de obra concluída.

Vale ressaltar que:

- Os materiais da obra serão depositados no estacionamento e a unidade ficará sem vagas internas, durante a obra;
- A sujeira, pó de obra, barulho etc causarão impactos negativos com relação às atividades exercidas na unidade;
- Cabos de internet e telefone, aparelhos de ar condicionado e mobiliário não fazem parte do orçamento da obra;
- Serão instalados tapumes e lonas plásticas para isolar os ambientes, em cada fase da obra.

ETAPA 1 (6 meses)

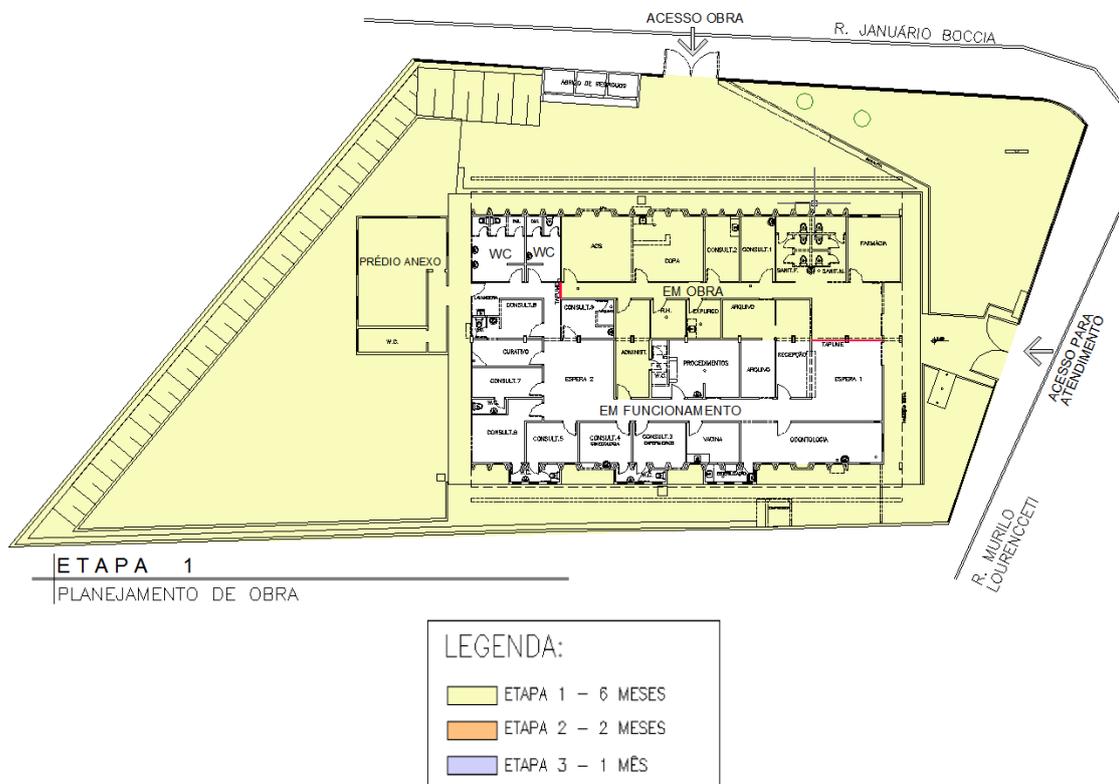
A **Etapa 1** compreende:

- Toda a área externa;
- Prédio anexo;
- Ambientes internos com 100% dos serviços executados na Etapa 1: farmácia, sanitários, gerência, consultório 2, sala de ACS, consultório 1, ADM / RH, sótão, esterilização e expurgo;
- Ambientes internos com parte dos serviços executados na Etapa 1 e parte dos serviços executados na Etapa 3: arquivo, recepção, espera 1 e parte da circulação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE OBRAS

• Serviços como piso, pintura interna e elétrica serão executados conforme o desenvolvimento dos serviços correspondente à Etapa 1.



Enquanto a Etapa 1 estiver acontecendo, a farmácia será transferida, provisoriamente, para a UBS São João, conforme decisão da Secretaria de Saúde, podendo retornar à unidade, ao final desta etapa.

A UBS Santista passará a utilizar os vestiários masculino e feminino (Etapa 2) como únicos sanitários do público em geral, funcionários da unidade e profissionais da empresa contratada para a execução da obra.

Os demais ambientes como copa, sala de ACS e consultórios serão remanejados para outras salas a serem definidas.

A calçada interna, ao redor da unidade, deverá ser pavimentada, preferencialmente, em sua totalidade, num único dia, para evitar emendas, cicatrizes ou fissuras.

Para isso, poderá ser utilizado um fim de semana, em concordância com fiscal da obra, para evitar transtornos na entrada principal, já que será o único acesso à unidade.

ETAPA 2 (2 meses)

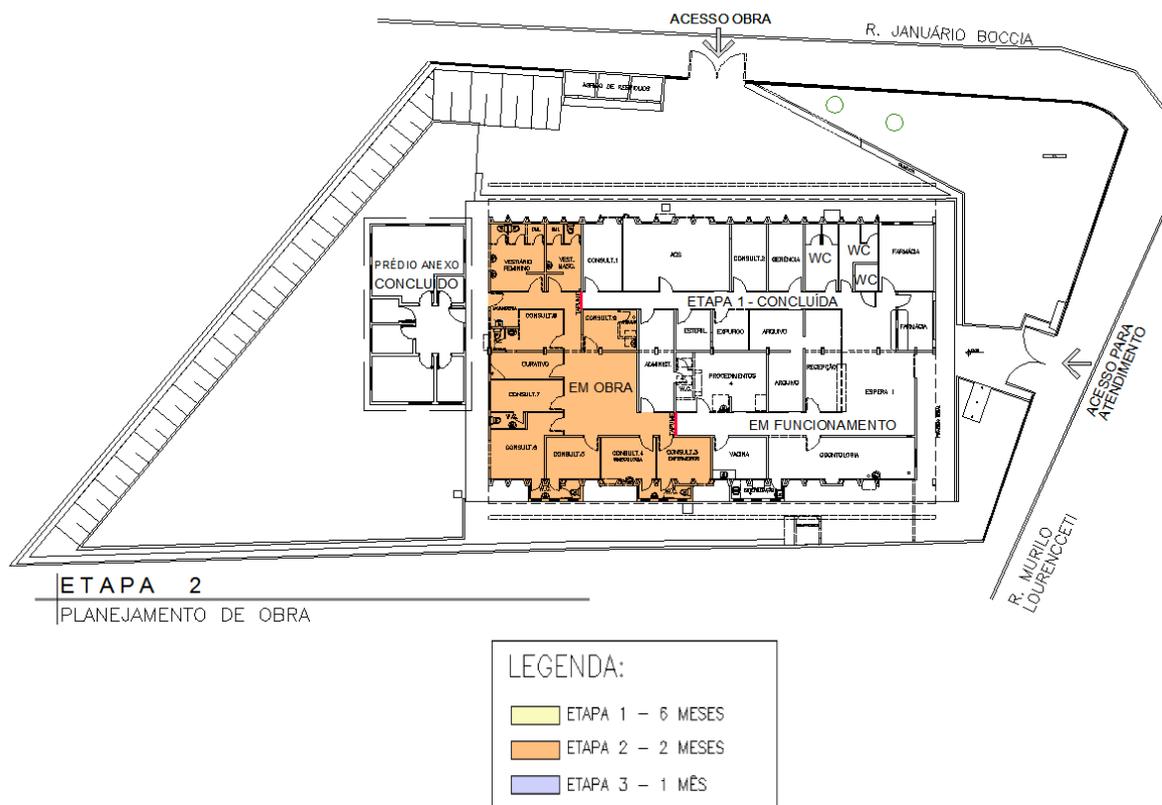
A **Etapa 2** compreende:

- Ambientes internos com 100% dos serviços executados na Etapa 2: sanitário feminino, curativo, consultório 8 + w.c., sanitário masculino, consultório 7 + w.c., consultório 6 + w.c., consultório 5, consultório 4 + w.c., consultório 3; espera 2 e consultório 9;

- Serviços como piso, pintura interna e elétrica serão executados conforme o desenvolvimento dos serviços correspondente à Etapa 2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE OBRAS



Durante as obras da Etapa 2, os sanitários da Espera 1 já estarão prontos para utilização. A sala de curativo deve ser remanejada para outro ambiente, assim como os consultórios.

Nesta fase, o prédio anexo já estará finalizado, porém o acesso a este prédio estará comprometido, já que o estacionamento estará funcionando como “canteiro de obras”.

A farmácia, concluída na Etapa 1, estará liberada e disponível para retorno de suas atividades e atendimentos, durante a Etapa 2.

Entretanto, a decisão de retorno ficará a cargo da Secretaria de Saúde.

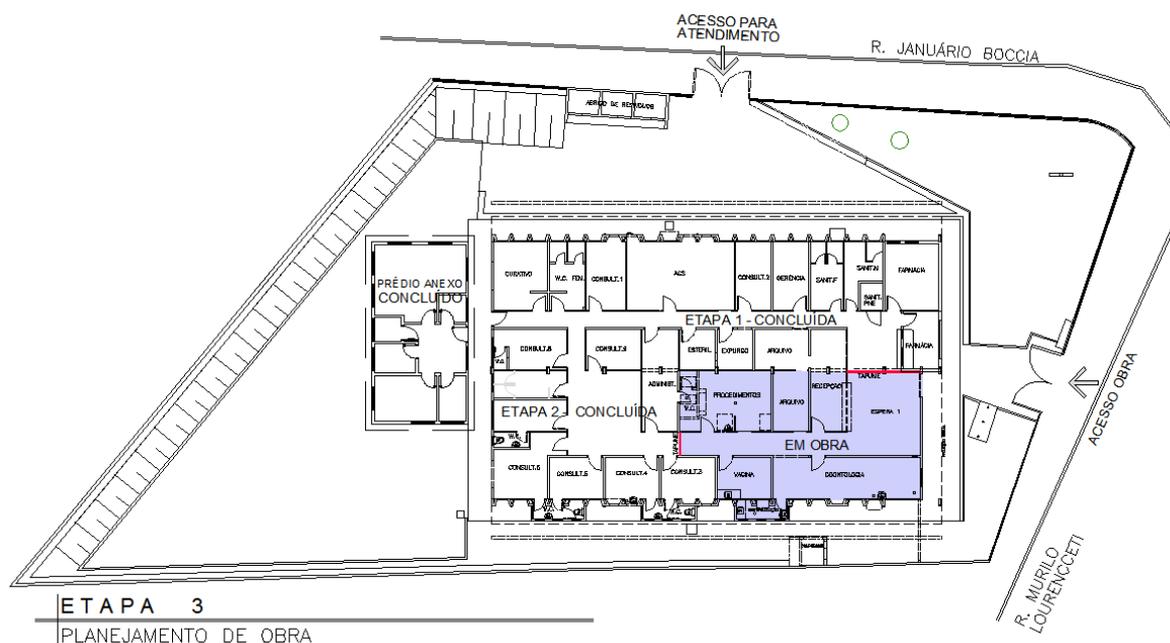
ETAPA 3 (1 mês)

A **Etapa 3** compreende:

- Ambientes internos com 100% dos serviços executados na Etapa 3: sala de vacina, odonto + almoxarifado + escovódromo, coleta, inalação e sala de procedimentos;
- Ambientes internos com parte dos serviços executados na Etapa 1 e parte dos serviços executados na Etapa 3: arquivo, recepção, espera 1 e circulação;
- Serviços como piso, pintura interna e elétrica serão executados conforme o desenvolvimento dos serviços correspondente à Etapa 3;
- A pintura externa será executada, integralmente, durante a Etapa 3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE OBRAS



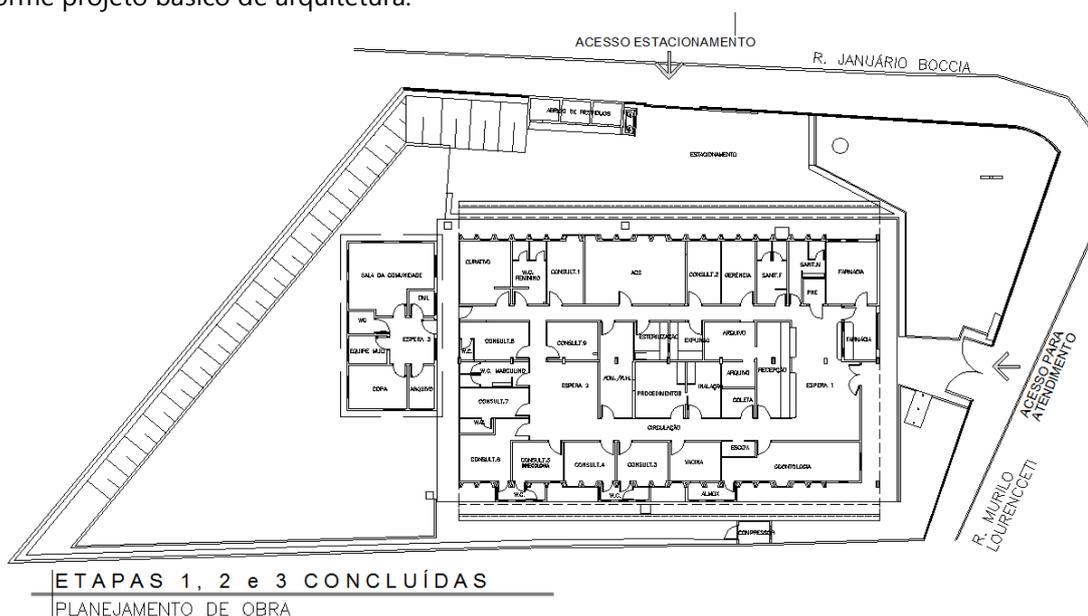
LEGENDA:

- ETAPA 1 - 6 MESES
- ETAPA 2 - 2 MESES
- ETAPA 3 - 1 MÊS

Durante as obras da Etapa 3, o serviço de odontologia será paralisado, conforme decisão da Secretaria de Saúde. As salas de vacina, inalação e procedimentos serão remanejadas para outros ambientes.

Neste período, a recepção poderá funcionar em seu espaço físico, concluído na Etapa 1, ou no espaço da Farmácia. Esta decisão cabe à Secretaria de Saúde.

Após todas as etapas concluídas, a UBS Santista atenderá com o seguinte espaço físico, conforme projeto básico de arquitetura:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

2.4 Ordem De Início

Ao ser concluído o processo licitatório, a Prefeitura emitirá Ordem de Início para a empresa vencedora, a partir da qual, se dará início a contagem dos prazos para a elaboração dos serviços contratados.

2.5 Padronização Dos Desenhos, Apresentação E Entrega Dos Projetos

Todo material produzido, de acordo com sua especificidade (desenhos, textos, planilhas), deverá seguir as normas técnicas da ABNT, ser padronizado e conter as seguintes informações:

- Dados da CONTRATADA e carimbo técnico contendo identificação dos autores e responsáveis técnicos pelos diversos projetos, habilitação e registro profissional, número de ART's e RRT's, assinaturas, título, assunto, data de emissão e de revisão, numeração, código, fase de trabalho, atividade técnica relacionada (Arquitetura, Estrutura, Elétrica, Hidráulica, etc.); entre outros dados pertinentes;
- Os desenhos serão apresentados em arquivos com extensão DWG, com especificações e arquivos de plotagem (com respectivas penas de plotagem), PLT, PDF e em escalas e padrões previstos pelas normas técnicas. Planilhas e textos serão elaborados e entregues em softwares de extensão DOC, XLS e PDF. Imagens poderão ser apresentadas em JPG ou TIF. Todo o material fornecido pela CONTRATADA deverá ser enviado em duas (2) cópias impressas e em mídia digital;
- Os desenhos, textos e planilhas serão numerados em sequência e conterão número total de pranchas. Serão agrupados de acordo com cada atividade técnica e de acordo com as etapas de produção. Apresentar listagem e relação de todos os desenhos elaborados;
- Apresentação e fornecimento da(s) ART(s) e/ou RRT(s) devidamente assinada pelas partes;
- Obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais à Prefeitura do Município de Mauá, relativos a todos os projetos de arquitetura, engenharia e complementares;

Todas as entregas deverão ser acompanhadas de ficha contendo relação dos projetos e materiais entregues e folha de protocolo, em duas vias.

Todas as incompatibilidades, dúvidas e/ou falta de informações encontradas nos projetos, durante a execução das obras, serão de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura do Município de Mauá.

A PMMAUA após análise dos projetos, encaminhará a CONTRATADA uma das cópias com comentários determinando modificações ou informando a aprovação. A outra cópia e o CD serão retidos para controle. O procedimento descrito, se necessário, será repetido, originando outras emissões e/ou revisões até que não ocorra necessidade de correções e/ou adaptações e/ou complementos.

Todos os projetos que envolverem concessionárias de serviços, devem ser devidamente APROVADOS, sendo de responsabilidade da contratada todos os procedimentos necessários para as referidas aprovações.

Finalizadas todas as etapas e tendo todos os desenhos revisados, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação em duas (02) cópias impressas e em mídia digital.

2.6 Diretrizes Gerais Dos Projetos

- Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética, o uso de descargas e outros dispositivos de baixo consumo de água, a redução do desperdício de materiais e a reciclagem de resíduos sólidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

- Adotar estratégias de sustentabilidade ambiental aplicada às edificações, na elaboração de todos os projetos;
- Adotar soluções que minimizem os custos e ofereçam facilidade de operação, conservação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- Adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras da CONTRATANTE;
- Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;
- Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto, gás, gases medicinais etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis;
- O projeto deverá propiciar o desenvolvimento dos diversos sistemas de instalações que serão incorporados ao edifício (a saber: instalações elétricas e eletrônicas, instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações hidro sanitárias, instalações de gases medicinais, climatização), dentro da melhor técnica e com as tecnologias mais atuais, com a consideração das áreas dos shafts, casas de máquinas e diversas centrais;
- Descrição do sistema estrutural proposto para as ampliações e possíveis reforços estruturais;
- É obrigatória a consulta e atendimento às recomendações da RDC 50, no tocante a apresentação do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, quanto aos produtos correspondentes em cada etapa de trabalho. As apresentações deverão acompanhar as normas de desenho e projeto da ABNT correspondentes.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Projeto Executivo

Trata-se de conjunto de documentos elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra ou serviço suficientes para a execução técnica e artística exatas da edificação e suas instalações.

Todos os desenhos devem ser feitos seguindo-se rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da ABNT NBR 6492.

No final do serviço, o projeto executivo deverá ser entregue em formato digital (dwg, pdf) e plotado em papel sulfite, com data e assinatura do responsável técnico em todas as folhas.

O Projeto Executivo Completo deverá compreender:

- Projeto de Arquitetura (**PRODUTO 1**);
- Projeto de Estrutura (**PRODUTO 2**);
- Projeto de Instalações Elétricas Prediais, Lógica e Telefonia (**PRODUTO 3**);
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias (**PRODUTO 4**);
- Projeto de Climatização e de Gases Medicinais (**PRODUTO 5**);
- Respectivos Memoriais Descritivos (**PRODUTO 6**);
- Planilha de Quantidades de todos os projetos (**PRODUTO 7**);
- Planilha Orçamentária, Memória de cálculo e Critérios de medição dos serviços (**PRODUTO 8**).

PRODUTO 1: Projeto Executivo de Arquitetura

Os produtos do Projeto Executivo de Arquitetura devem conter:

- 1) Projeto de Implantação;
- 2) Projetos do Pavimento (plantas, cortes, layout, desenho e detalhamento dos caixilhos, esquadrias metálicas e de madeira, detalhamento das áreas molhadas, acabamentos e detalhes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

construtivos gerais e hospitalares). As escalas não devem ser menores que 1:100, todos os ambientes com nomenclatura conforme listagem contida na RDC-50, dimensões (medidas lineares e áreas internas dos compartimentos), locação de louças sanitárias e bancadas, posição dos leitos, locação dos mobiliários e equipamentos não portáteis médico-hospitalares e de infra-estrutura - indicações de cortes, elevações, sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento. As plantas devem conter legenda indicando área a ser demolida, área a ser construída e área existente;

- 3) Projeto contendo os elementos de Acessibilidade;
- 4) Projeto de Paredes, Pisos, Tetos e Acabamentos;
- 5) Projeto de Impermeabilizações;
- 6) Projeto de Comunicação Visual;
- 7) Considerações sobre os fluxos internos e externos;
- 8) Quadro de número de leitos discriminando cada tipo de leito e de atendimento no pavimento;
- 9) Descrição básica dos equipamentos de infra-estrutura predial;
- 10) Indicação dos equipamentos eletro-médicos ancorados, que deverão estar incorporados nas plantas de arquitetura;
- 11) Especificação quantitativa e qualitativa de materiais;
- 12) Memorial descritivo.

PRODUTO 2: Projeto Executivo de Estrutura

Deverá ser apresentado Projeto de Reforço Estrutural, com os detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte das instalações, bem como todos os detalhes de intervenções em elementos estruturais, com suas respectivas metodologias executivas. Se necessário, incluir ensaios tecnológicos.

Deverá acompanhar também especificação quantitativa e qualitativa de todos os materiais a serem utilizados, com o devido memorial descritivo.

PRODUTO 3: Projeto Executivo de Instalações Elétricas Prediais, Lógica e Telefonia

O projeto deverá ser composto por plantas, diagramas unifilares, detalhes e esquemas com indicação, localização, especificação e dimensionamento de todos os elementos que compõem as instalações elétricas: tubulações, fiação, cabos, pontos, quadros de distribuição, compreendendo:

- 1) Projeto de Iluminação, Força (equipamentos eletro-médicos, ar condicionado, elevadores etc), Quadros e Tomadas de Uso Geral e Específico;
- 2) Desenhos unifilares com a indicação dos traçados de eletrodutos, e caixas de passagens com respectivos dimensionamentos;
- 3) Indicação dos circuitos das fiações e indicação das dimensões dos condutores;
- 4) Detalhamento dos quadros de distribuições;
- 5) Detalhamento dos Centros de Medições;
- 6) Detalhes técnicos de instalações;
- 7) Projeto de DSI/ IT-Médico, Chamada de Enfermagem;
- 8) Projeto de Instalações de Iluminação de Emergência;
- 9) Projeto de Rede seca de Comunicação de Dados, Segurança monitorada e Telefonia;
- 10) Projeto de Rede Seca de Antenas e Circuito de TV;
- 11) Sistema de no-break e tensão estabilizada;
- 12) Especificação quantitativa e qualitativa de materiais;
- 13) Memorial Descritivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

PRODUTO 4: Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias

Apresentação através de plantas, isométricas e detalhes das adequações das instalações hidráulicas e de gases medicinais compreendendo:

- 1) Projeto de Água Fria e Água Quente;
- 2) Projeto de Esgotos sanitários;
- 3) Detalhes das instalações de redes de esgoto sanitário;
- 4) Detalhes técnicos das instalações hidráulicas;
- 5) Detalhes de todas as bancadas, pias e pias de escovação;
- 6) Especificação quantitativa e qualitativa de materiais;
- 7) Memorial descritivo.

PRODUTO 5: Projeto Executivo de Climatização e Gases Medicinais

Apresentação através de plantas, e detalhes dos seguintes produtos:

1) Projeto de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica, contendo:

- Memória completa do levantamento de carga térmica, apresentando o dimensionamento de todo o projeto, com as constantes e considerações utilizadas. Para cada prancha apresentada devem ser mostradas, de forma resumida, as cargas de todos os recintos, em tabelas onde estejam claras as identificações dos ambientes e o detalhamento dos valores das cargas térmicas sensíveis e latentes;
- Plantas baixas gerais de dutos, tomadas de ar exterior e retornos, representando os difusores, grelhas e controladora com mostrador de cristal líquido de cada ambiente;
- Pranchas de desenhos em CAD, contemplando todas as áreas condicionadas com a devida localização dos equipamentos e respectivos componentes representados em escala;
- Desenhos finais de plantas de todas as áreas beneficiadas pelo projeto, complementados com as listas de materiais e as características técnicas dos equipamentos, e os detalhes construtivos necessários para a execução dos sistemas, com os detalhamentos que se fizerem necessários.
- Detalhes de montagem e fixação dos dutos;
- Plantas, cortes, detalhes de montagem, bases de equipamentos, incluindo o posicionamento e discriminação de equipamentos, dutos, tomadas de ar externo, tubulações e seus acessórios, com indicação de diâmetros e/ou dimensões, compatibilizados com as plantas e esquemas correspondentes;
- Diagramas elétricos unifilares, indicando as capacidades de cada circuito, de todos os dispositivos de proteção, medição e manobra, e comando dos quadros do sistema de ar condicionado;
- Projeto dos quadros elétricos, com esquemas elétricos unifilares e funcionais, dimensionamento dos componentes, layout, legendas;
- Desenhos de caminhamento das redes elétricas, devidamente dimensionadas e esquemas de distribuição elétrica;
- Dimensionamento dos componentes básicos do sistema: cálculo da rede de dutos, rede frigorígena, dimensionamento de bombas, etc;
- Desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Projeto detalhado dos quadros de alimentação elétrica de todos os equipamentos do sistema de climatização, incluindo dispositivos de manobra, controle, proteção e dimensionamento de cabos elétricos, conforme norma ABNT NBR 5410 /2004 e manual técnico do fabricante;
- Especificação quantitativa e qualitativa de materiais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

- Memorial descritivo.

2) **Projeto Gases Medicinais** com dimensionamento das instalações dos componentes e dispositivos das instalações de gases medicinais, conforme ABNT NBR 12188, NR 26, e RDC 50/2002, contendo:

- Planta do pavimento, contendo indicação das tubulações quanto a dimensões, diâmetro, localização precisa dos pontos de consumo e outros elementos, cortes, detalhes de todos os dispositivos, suportes, acessórios e legendas;
 - Fluxograma do sistema;
 - Detalhes das instalações das centrais de vácuo, incluindo base dos equipamentos, indicação e capacidade;
 - Desenhos isométricos das linhas de gases medicinais, apresentando todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro, e carga elétrica;
 - Especificação quantitativa e qualitativa de materiais;
 - Memorial descritivo.

PRODUTOS 6, 7 e 8: Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações de obras e serviços

Todos os projetos deverão ser acompanhados de seus respectivos memoriais descritivos contendo todas as informações sobre a concepção do projeto e métodos executivos adotados para a clara compreensão de todas as peças que compõe o projeto.

Deve completar o memorial descritivo, as especificações técnicas de serviços e materiais da obra, indicando o que; onde; como e quando os materiais serão empregados. As especificações deverão estar compatibilizadas com a planilha orçamentária e os respectivos critérios de medições.

Todos os projetos deverão ser entregues com os seus respectivos levantamentos de quantidades de serviços e obras e orçados de acordo com as planilhas oficiais definidas pela Prefeitura (SINAPI, SIURB, CPOS, etc.). Os levantamentos quantitativos deverão ser acompanhados de suas respectivas memórias de cálculo.

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- a) As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto;
- b) As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto;
- c) Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global;
- d) As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas executivas a serem utilizadas;
- e) De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local;
- f) As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento;
- g) As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias;
- h) A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

i) As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem sucedidas, a juízo do CONTRATANTE;

j) As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação;

k) Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conerá obrigatoriamente a expressão "ou equivalente", definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo Projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

Deverão ser fornecida pela CONTRATADA todas as composições detalhadas dos custos unitários utilizadas na Planilha Orçamentária, caso não sejam utilizadas composições das tabelas oficiais, não sendo permitido utilizar unidades como VB (verba), GL (global) ou itens que contemplem diversos serviços agrupados em um só valor. Em caso de cotação de mercado, deverão ser adotados valores medianos de mercado, obtidos através de pesquisas entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, acompanhados da respectiva Composição de Preços.

O cronograma Físico-Financeiro da obra deve ser atualizado após projetos executivos, em conformidade com os quantitativos derivados, discriminando medições mensais, elaborado com base no Planejamento da Obra.

Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a ART ou RRT correspondente à Planilha Orçamentária.

4. LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

O projeto deverá atender a leis, decretos, resoluções, normas da ABNT e outros dispositivos estabelecidos na legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal. A seguinte lista é apenas indicativa dos dispositivos diretamente concernentes ao objeto do presente Edital, pois, espera-se da CONTRATADA o perfeito conhecimento e a obediência à legislação em geral.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Todos os Projetos deverão:

- Ser elaborados em obediência às diretrizes gerais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993;
- Atender a RDC 50 de 2002 e todas as resoluções e portarias, federais ou estaduais a ela correlatas;
- Atender as Normas de Acessibilidade de Portadores de Necessidades Especiais, obedecendo ao que determina o Decreto Federal nº 5296/2004, a NBR 9050 de 11 de novembro de 2015 e demais disposições.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Deverá ser obtida pela CONTRATADA junto à Prefeitura, as seguintes leis e informações, verificando sua incidência sobre a obra:

- Código de Obras e Edificações do Município de Mauá e suas alterações;
- Lei de Uso e Ocupação de Solo e suas alterações.

NORMAS, CÓDIGOS, PORTARIAS e RESOLUÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE OBRAS

A CONTRATADA deverá se orientar por normas específicas (ABNT, INMETRO, Normas Regulamentadoras da CLT, e normas pertinentes para cada assunto) de acordo com a natureza dos projetos a serem elaborados. As seguintes normas são relevantes para os objetivos técnicos deste Termo de Referência, pois poderão representar condicionantes para a concepção do partido projetual geral e para a elaboração dos projetos específicos:

- RDC 50/2002 – Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Ministério da Saúde e todas as normas, portarias e decretos de saúde nela indicados;
 - Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA e do CAU;
 - Portarias do Conselho de Vigilância Sanitária (CVS) e da Associação Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
 - Decreto Estadual de Vigilância Sanitária 12.342/78 SP;
 - Normas Brasileiras (NBR) realizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para materiais e serviços da construção civil. A relação de normas pertinentes é uma relação orientativa. O responsável pela elaboração dos projetos é responsável pelo cumprimento de todas as Normas Técnicas pertinentes ao seu projeto específico, em sua versão mais atualizada, mesmo que não mencionadas nesta relação.

Havendo alguma incompatibilidade entre as legislações, deve prevalecer a mais restritiva.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Termo de Referência segue instrução do Acórdão do TCU 632/2012 observando a Orientação Técnica OT-IBR 001/2006, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes fornecidas pelo Estudo Regional Estratégico da Macrodrenagem e Microdrenagem da Região do Grande ABC, as normas da ABNT e com a Legislação vigente. Os projetistas deverão prestar assistência, sempre que requisitados, durante a implantação dos projetos e em qualquer outro momento em que houver dúvida a respeito do serviço contratado.

Os projetos deverão ser verificados antes da sua emissão final, ficando a contratada obrigada a realizar todas as revisões e correções apontadas pela Prefeitura e pelos representantes dos órgãos de financiamento, quando se tratar de obras a serem realizadas com recursos externos. Todas as correções de erros ou inconsistências apontadas nas análises dos serviços, principalmente relacionadas à compatibilização dos produtos e aos orçamentos dos empreendimentos, necessárias para aprovação do projeto pelos órgãos de financiamento externo e de licenciamentos deverão ser feitas às custas da contratada.

Deverá ser fornecido Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica do responsável técnico principal (coordenador) e de cada projeto complementar, inclusive do responsável pelo orçamento da obra.

Local: Prefeitura de Mauá
Data: 13 de junho de 2022

Nívea Melhado Cuesta Hijano
Arquiteta – Secretaria de Obras
RRT 11693759